

DECRETO Nº 002400/20 de 12 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 330,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.01 - Secretaria de Obras

09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 330,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.01 - Secretaria de Obras

09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 330,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Maio de 2020

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal